

	Protocolo Nº 20191219173104993 Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 19/12/2019 17:31 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201940601845

Classe: Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem		
Número 201940601845	Classe Cumprimento de sentença	Competência Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em: 28/11/2019
Proc. Origem 201940600521		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	03032985536	HUGO TAVARES ROCHA SAMPAIO
EXECUTADO		SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO NACIONAL DPVAT

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2595667_ELABORAR PET DE JUNT DE LIQUIDACAO (EXEC)_01.pdf	Petição
2	2595667_ELABORAR PET DE JUNT DE LIQUIDACAO (EXEC)_Anexo.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940601845

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HUGO TAVARES ROCHA SAMPAIO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do pagamento da condenação, realizado em **16/12/2019**, no valor total de R\$6.148,98 (seis mil cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), como se verifica:

		047-7		04791.59097 00001.601111 59152.047987 3 81070000378566	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 18/12/2019
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 28/11/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 28/11/2019	Nosso Número 01115915-2
Uso Banco	Carteira CS	Moeda RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento RS 3.785,66
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL ; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Guia - Ficha de Compensação

			Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 13/12/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 13/12/2019	Nº DA GUIA 2595667	Nº DO PROCESSO 0004952-30.2019.825.0084	
UF/COMARCA SE	ORGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3785,66
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE HUGO TAVARES ROCHA SAMPAIO		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 03032985536
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 3A3BD1F7D10DE908			
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601111 59152.047987 3 81070000378566			

**Banese****047-7****04791.59097 00001.601111 59179.047895 3 81070000263632**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 18/12/2019
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 28/11/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 28/11/2019	Nosso Número 01115917-9
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 2.636,32
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL ; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					

Banco do Brasil**Guia - Ficha de Compensação**

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 13/12/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 13/12/2019	Nº DA GUIA 2595667	Nº DO PROCESSO 0004952-30.2019.825.0084	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
UF/COMARCA SE	ORGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2636,32	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE HUGO TAVARES ROCHA SAMPAIO		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 03032985536	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 147641857292C687				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601111 59179.047895 3 81070000263632				

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.690,40
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2016 a Outubro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/4/2019 a 13/12/2019
Honorários (%)	20 %

Dados calculados	
Fator de correção do período	1064 dias 1,085727
Percentual correspondente	1064 dias 8,572675 %
Valor corrigido para 1/10/2019	(=) R\$ 2.921,04
Juros(232 dias-8,00000%)	(+) R\$ 233,68
Sub Total	(=) R\$ 3.154,72
Honorários (20%)	(+) R\$ 630,94
Valor total	(=) R\$ 3.785,66

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	DANOS MORAIS
Valor Nominal	R\$ 2.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2019 a Outubro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/4/2019 a 13/12/2019
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	214 dias	1,017095
Percentual correspondente	214 dias	1,709457 %
Valor corrigido para 1/10/2019	(=)	R\$ 2.034,19
Juros(232 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 162,74
Sub Total	(=)	R\$ 2.196,93
Honorários (20%)	(+)	R\$ 439,39
Valor total	(=)	R\$ 2.636,32

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 17 de dezembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201940600521

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 18/12/2019	Valor Cobrado R\$ 2.636,32
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01115917-9	Autenticação Mecânica



Banesa

047-7

04791.59097 00001.601111 59179.047895 3 81070000263632

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 18/12/2019
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 28/11/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 28/11/2019	Nosso Número 01115917-9
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 2.636,32
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201940600521

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 18/12/2019	Valor Cobrado R\$ 3.785,66
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01115915-2	Autenticação Mecânica

 **Banesa** **047-7** **04791.59097 00001.601111 59152.047987 3 81070000378566**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 18/12/2019
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 28/11/2019	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 28/11/2019	Nosso Número 01115915-2
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.785,66
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	13/12/2019	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
13/12/2019	2595667	0004952-30.2019.825.0084	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE	Vara de Trânsito	RÉU	3785,66
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
HUGO TAVARES ROCHA SAMPAIO		FÍSICA	03032985536
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
3A3BD1F7D10DE908			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.601111 59152.047987 3 81070000378566			

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	13/12/2019	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
13/12/2019	2595667	0004952-30.2019.825.0084	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE	Vara de Trânsito	RÉU	2636,32
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
HUGO TAVARES ROCHA SAMPAIO		FÍSICA	03032985536
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
147641857292C687			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.601111 59179.047895 3 81070000263632			

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.690,40
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2016 a Outubro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/4/2019 a 13/12/2019
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1064 dias	1,085727
Percentual correspondente	1064 dias	8,572675 %
Valor corrigido para 1/10/2019	(=)	R\$ 2.921,04
Juros(232 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 233,68
Sub Total	(=)	R\$ 3.154,72
Honorários (20%)	(+)	R\$ 630,94
Valor total	(=)	R\$ 3.785,66

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	DANOS MORAIS
Valor Nominal	R\$ 2.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2019 a Outubro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/4/2019 a 13/12/2019
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	214 dias	1,017095
Percentual correspondente	214 dias	1,709457 %
Valor corrigido para 1/10/2019	(=)	R\$ 2.034,19
Juros(232 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 162,74
Sub Total	(=)	R\$ 2.196,93
Honorários (20%)	(+)	R\$ 439,39
Valor total	(=)	R\$ 2.636,32